

TARIFA FACIL WEB

FIJO

15% de desconto no preço da energia.

| Tarifa | Potência Contratada kVA | POTÊNCIA | | |
|-------------------|-------------------------|----------|---------|--------|
| | | €/mes | €/dia | |
| TARIFA WEB BTN | <=20,7 KVA | 1,15 | 4,6568 | 0,1531 |
| | | 2,30 | 6,2719 | 0,2062 |
| | | 3,45 | 7,2787 | 0,2393 |
| | | 4,60 | 7,9813 | 0,2624 |
| | | 5,75 | 9,9067 | 0,3257 |
| | | 6,90 | 11,2177 | 0,3688 |
| | | 10,35 | 16,9755 | 0,5581 |
| | | 13,80 | 21,8270 | 0,7176 |
| | | 17,25 | 27,8890 | 0,9169 |
| | | 20,70 | 32,7375 | 1,0763 |

PREÇOS ENERGIA €/kWh COM DESCONTO

| BTN <=20,7 KVA | Simplex | Ponta |
|----------------|---------|----------|
| | | 0,157481 |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

PREÇOS ENERGIA €/kWh SEM DESCONTO

| BTN <=20,7 KVA | Simplex | Ponta |
|----------------|---------|----------|
| | | 0,174242 |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA FACIL WEB GAS

FIJO

15% de desconto no preço da energia.

| |
|-------------------|
| TARIFA WEB GAS |
|-------------------|

| | Termo tarifário fixo (€/dia) | Acesso as Redes Energia (€/kWh) | Preço Gas sem desconto (€/kWh) | Preço Final sem desconto (€/kWh) | Preço Gas com desconto (€/kWh) | Preço Final com desconto (€/kWh) |
|-----------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| Escalão 1 | 0,0933 | 0,035599 | 0,060264 | 0,095863 | 0,051224 | 0,086823 |
| Escalão 2 | 0,1232 | 0,031407 | 0,060264 | 0,091671 | 0,051224 | 0,082631 |
| Escalão 3 | 0,0719 | 0,02898 | 0,060264 | 0,089244 | 0,051224 | 0,080204 |
| Escalão 4 | 0,1001 | 0,027924 | 0,060264 | 0,088188 | 0,051224 | 0,079148 |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo do acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso as redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço

TARIFA TENDENCIA

INDEX GREEN

PT_01/07/2024

| Tarifa | POTÊNCIA | | | INDEX FEE €/MWh | |
|-------------------------|----------------|-------|---------|--------------------|------|
| | Contratada kVA | €/mes | €/dia | | |
| TARIFA TENDENCIA BTN | <=20,7 KVA | 1,15 | 4,6568 | 0,1531 | 8,00 |
| | | 2,30 | 6,2719 | 0,2062 | 8,00 |
| | | 3,45 | 7,2787 | 0,2393 | 8,00 |
| | | 4,60 | 7,9813 | 0,2624 | 8,00 |
| | | 5,75 | 9,9067 | 0,3257 | 8,00 |
| | | 6,90 | 11,2177 | 0,3688 | 8,00 |
| | | 10,35 | 16,9755 | 0,5581 | 8,00 |
| | | 13,80 | 21,8270 | 0,7176 | 8,00 |
| | | 17,25 | 27,8890 | 0,9169 | 8,00 |
| | | 20,70 | 32,7375 | 1,0763 | 8,00 |

O preço da energia contratado é indexado ao OMIE, pelo que o valor a pagar pelo cliente é calculado de acordo com o consumo e preço no mercado do OMIE, acrescido do valor da margem comercial da Plenitude, que inclui possíveis custos extras para desvios do consumo.

O valor mensal do preço da energia é calculado por períodos, através da seguinte fórmula:

$$(OMIE + CGS + GDOs) * Perdas + Fee + TAR$$

OMIE= Preço do mercado diário (OMIE)

CGS = Corresponde à soma dos custos de gestão do sistema da REN com os custos de desvio a pagar por todos os comercializadores de eletricidade, a que acresce o valor de 0,003 €/kWh.

GDOs = Custo das garantias de origem publicadas na plataforma www.montelnews.com.

Perdas = Perfil de perdas da rede de distribuição, com base no perfil de perdas regulado pela ERSE.

Fee = margem comercial da Plenitude, estabelecida para o preço indexado.

TAR = Custos de acesso às redes, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA ENERGY

FIJO

PT_01/07/2024

| Tarifa | | POTÊNCIA | | |
|----------------------|------------|----------------|---------|--------|
| | | Contratada KVA | €/mes | €/dia |
| TARIFA ENERGY BTN | <=20,7 KVA | 3,45 | 10,9287 | 0,3593 |
| | | 4,60 | 12,5438 | 0,4124 |
| | | 5,75 | 14,1620 | 0,4656 |
| | | 6,90 | 15,7771 | 0,5187 |
| | | 10,35 | 20,6255 | 0,6781 |
| | | 13,80 | 28,5187 | 0,9376 |
| | | 17,25 | 36,4057 | 1,1969 |
| | | 20,70 | 41,2541 | 1,3563 |

| | | Ponta | Cheia | Vazio |
|------------------------------------|-------------|----------|----------|----------|
| BTN <=20,7 KVA | Simples | 0,190713 | - | - |
| | Bi-horária | 0,220501 | 0,146419 | - |
| | Tri-horária | 0,393052 | 0,164773 | 0,146388 |
| PREÇOS ENERGIA SEM DESCUENTO €/kWh | | | | |

| | | Ponta | Cheia | Vazio |
|--|-------------|----------|----------|----------|
| BTN <=20,7 KVA | Simples | 0,171481 | - | - |
| | Bi-horária | 0,200326 | 0,126811 | - |
| | Tri-horária | 0,377317 | 0,153617 | 0,126785 |
| PREÇOS ENERGIA COM DESCUENTO 15% €/kWh | | | | |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA ENERGY GAS

FIJO



| | Termo tarifário fixo (€/dia) | Acesso as Redes Energia (€/kWh) | Preço Gas sem desconto (€/kWh) | Preço Final sem desconto (€/kWh) | Preço Gas com desconto (€/kWh) | Preço Final com desconto (€/kWh) |
|-----------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| Escalão 1 | 0,1633 | 0,035599 | 0,095558 | 0,131157 | 0,081224 | 0,116823 |
| Escalão 2 | 0,1932 | 0,031407 | 0,095558 | 0,126965 | 0,081224 | 0,112631 |
| Escalão 3 | 0,2219 | 0,02898 | 0,095558 | 0,124538 | 0,081224 | 0,110204 |
| Escalão 4 | 0,2501 | 0,027924 | 0,095558 | 0,123482 | 0,081224 | 0,109148 |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo do acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso as redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço.

TARIFA ENERGY

INDEX GREEN



PT_01/07/2024

| Tarifa | Contratada kVA | POTÊNCIA | | INDEX FEE €/MWh | |
|----------------------|----------------|----------|---------|--------------------|-------|
| | | €/mes | €/dia | | |
| TARIFA ENERGY BTN | <=20,7 kVA | 1,15 | 7,6954 | 0,2530 | 20,00 |
| | | 2,30 | 9,3136 | 0,3062 | 20,00 |
| | | 3,45 | 10,9287 | 0,3593 | 20,00 |
| | | 4,60 | 12,5438 | 0,4124 | 20,00 |
| | | 5,75 | 14,1620 | 0,4656 | 20,00 |
| | | 6,90 | 15,7771 | 0,5187 | 20,00 |
| | | 10,35 | 20,6255 | 0,6781 | 20,00 |
| | | 13,80 | 28,5187 | 0,9376 | 20,00 |
| | | 17,25 | 36,4057 | 1,1969 | 20,00 |
| | | 20,70 | 41,2541 | 1,3563 | 20,00 |

O preço da energia contratado é indexado ao OMIE, pelo que o valor a pagar pelo cliente é calculado de acordo com o consumo e preço no mercado do OMIE, acrescido do valor da margem comercial da Plenitude, que inclui possíveis custos extras para desvios do consumo.

O valor mensal do preço da energia é calculado por períodos, através da seguinte fórmula:

$$(OMIE + CGS + GDOs) * Perdas + Fee + TAR$$

OMIE= Preço do mercado diário (OMIE)

CGS = Corresponde à soma dos custos de gestão do sistema da REN com os custos de desvio a pagar por todos os comercializadores de eletricidade, a que acresce o valor de 0,003 €/kWh.

GDOs = Custo das garantias de origem publicadas na plataforma www.montelnews.com.

Perdas = Perfil de perdas da rede de distribuição, com base no perfil de perdas regulado pela ERSE.

Fee = margem comercial da Plenitude, estabelecida para o preço indexado.

TAR = Custos de acesso às redes, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA ENERGY_01/07/2024

Este documento substitui qualquer versão anterior da sua entrada em vigor

TARIFA POWER

FIJO

PT_01/07/2024

| Tarifa | Potência Contratada kVA | POTÊNCIA | | |
|---------------------|-------------------------|----------|---------|--------|
| | | €/mes | €/dia | |
| TARIFA POWER BTN | <=20,7 kVA | 3,45 | 4,8484 | 0,1594 |
| | | 4,60 | 6,4605 | 0,2124 |
| | | 5,75 | 8,0817 | 0,2657 |
| | | 6,90 | 9,6968 | 0,3188 |
| | | 10,35 | 14,5453 | 0,4782 |
| | | 13,80 | 19,3937 | 0,6376 |
| | | 17,25 | 24,2421 | 0,7970 |
| | | 20,70 | 29,0875 | 0,9563 |

| | | Ponta | Cheia | Vazio |
|--------------------------------------|-------------|----------|----------|----------|
| BTN <=20,7 kVA | Simple | 0,226007 | - | - |
| | Bi-horária | 0,255795 | 0,181713 | - |
| | Tri-horária | 0,433491 | 0,208855 | 0,181682 |
| PREÇOS ENERGIA SEM DESCUENTO (€/kWh) | | | | |

| | | Ponta | Cheia | Vazio |
|--|-------------|----------|----------|----------|
| BTN <=20,7 kVA | Simple | 0,201481 | - | - |
| | Bi-horária | 0,230326 | 0,156811 | - |
| | Tri-horária | 0,407317 | 0,183617 | 0,156785 |
| PREÇOS ENERGIA COM DESCUENTO 15% (€/kWh) | | | | |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA POWER GAS

FIJO



| | Termo tarifário fixo (€/dia) | Acesso as Redes Energia (€/kWh) | Preço Gas (€/kWh) | Preço Final com desconto(€/kWh) | Preço Final sem desconto (€/kWh) | Preço Final com desconto 15% (€/kWh) |
|-----------|------------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| Escalão 1 | 0,0133 | 0,035599 | 0,119087 | 0,101224 | 0,154686 | 0,136823 |
| Escalão 2 | 0,0432 | 0,031407 | 0,119087 | 0,101224 | 0,150494 | 0,132631 |
| Escalão 3 | 0,0719 | 0,02898 | 0,119087 | 0,101224 | 0,148067 | 0,130204 |
| Escalão 4 | 0,1001 | 0,027924 | 0,119087 | 0,101224 | 0,147011 | 0,129148 |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2023. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril e Regulamento n.º 785/2021, de 23 de agosto 2023

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo do acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso as redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço



TARIFA POWER

INDEX GREEN



PT_01/07/2024

| Tarifa | POTÊNCIA | | | INDEX FEE €/MWh | |
|---------------------|----------------|-------|---------|--------------------|-------|
| | Contratada kVA | €/mes | €/dia | | |
| TARIFA POWER BTN | <=20,7 kVA | 1,15 | 1,6121 | 0,0530 | 40,00 |
| | | 2,30 | 3,2333 | 0,1063 | 40,00 |
| | | 3,45 | 4,8484 | 0,1594 | 40,00 |
| | | 4,60 | 6,4605 | 0,2124 | 40,00 |
| | | 5,75 | 8,0817 | 0,2657 | 40,00 |
| | | 6,90 | 9,6968 | 0,3188 | 40,00 |
| | | 10,35 | 14,5453 | 0,4782 | 40,00 |
| | | 13,80 | 19,3937 | 0,6376 | 40,00 |
| | | 17,25 | 24,2421 | 0,7970 | 40,00 |
| | | 20,70 | 29,0875 | 0,9563 | 40,00 |

O preço da energia contratado é indexado ao OMIE, pelo que o valor a pagar pelo cliente é calculado de acordo com o consumo e preço no mercado do OMIE, acrescido do valor da margem comercial da Plenitude, que inclui possíveis custos extras para desvios do consumo.

O valor mensal do preço da energia é calculado por períodos, através da seguinte fórmula:

$$(OMIE + CGS + GDOs) * Perdas + Fee + TAR$$

OMIE= Preço do mercado diário (OMIE)

CGS = Corresponde à soma dos custos de gestão do sistema da REN com os custos de desvio a pagar por todos os comercializadores de eletricidade, a que acresce o valor de 0,003 €/kWh.

GDOs = Custo das garantias de origem publicadas na plataforma www.montelnews.com.

Perdas = Perfil de perdas da rede de distribuição, com base no perfil de perdas regulado pela ERSE.

Fee = margem comercial da Plenitude, estabelecida para o preço indexado.

TAR = Custos de acesso às redes, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA POWER_01/07/2024

Este documento substitui qualquer versão anterior da sua entrada em vigor

TARIFA ENERGY WEB

PT_01/07/2024



FIJO

15% de desconto no preço da energia.

| Tarifa | Contratada kVA | POTÊNCIA | |
|--------------------------|----------------|----------|--------|
| | | €/mes | €/dia |
| TARIFA ENERGY WEB BTN | 1,15 | 4,6568 | 0,1531 |
| | 2,30 | 6,2719 | 0,2062 |
| | 3,45 | 7,2787 | 0,2393 |
| | 4,60 | 7,9813 | 0,2624 |
| | 5,75 | 9,9067 | 0,3257 |
| | 6,90 | 11,2177 | 0,3688 |
| | 10,35 | 16,9755 | 0,5581 |
| | 13,80 | 21,8270 | 0,7176 |
| | 17,25 | 27,8890 | 0,9169 |
| | 20,70 | 32,7375 | 1,0763 |

| PREÇOS ENERGIA €/kWh COM DESCONTO | | |
|-----------------------------------|---------|----------|
| | | Ponta |
| BTN <=20,7 kVA | Simplex | 0,157481 |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

| PREÇOS ENERGIA €/kWh SEM DESCONTO | | |
|-----------------------------------|---------|----------|
| | | Ponta |
| BTN <=20,7 kVA | Simplex | 0,174242 |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA ENERGY WEB GAS

FIJO

15% de desconto no preço da energia.

| |
|--------------------------|
| TARIFA ENERGY WEB GAS |
|--------------------------|

| | Termo tarifário fixo (€/dia) | Acesso as Redes Energia (€/kWh) | Preço Gas sem desconto (€/kWh) | Preço Final sem desconto (€/kWh) | Preço Gas com desconto (€/kWh) | Preço Final com desconto (€/kWh) |
|-----------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|
| Escalão 1 | 0,0933 | 0,035599 | 0,060264 | 0,095863 | 0,051224 | 0,086823 |
| Escalão 2 | 0,1232 | 0,031407 | 0,060264 | 0,091671 | 0,051224 | 0,082631 |
| Escalão 3 | 0,0719 | 0,02898 | 0,060264 | 0,089244 | 0,051224 | 0,080204 |
| Escalão 4 | 0,1001 | 0,027924 | 0,060264 | 0,088188 | 0,051224 | 0,079148 |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo do acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso as redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço

WEB_01/07/2024

Este documento substitui qualquer versão anterior da sua entrada em vigor

TARIFA ENERGY+

FIJO

*Apenas disponível para condomínios

PT_01/07/2024

| Tarifa | | POTÊNCIA | | |
|---------------|---------|----------------|---------|--------|
| | | Contratada kVA | €/mes | €/dia |
| TARIFA ENERGY | BTN | <=20,7 kVA | | |
| | | 3,45 | 17,0151 | 0,5594 |
| | | 4,60 | 15,5885 | 0,5125 |
| | | 5,75 | 17,2037 | 0,5656 |
| | | 6,90 | 18,8188 | 0,6187 |
| | | 10,35 | 23,6672 | 0,7781 |
| | | 13,80 | 28,5187 | 0,9376 |
| 17,25 | 33,3640 | 1,0969 | | |
| 20,70 | 38,2125 | 1,2563 | | |

| | | Ponta | Cheia | Vazio |
|------------------------------------|-------------|----------|----------|----------|
| BTN <=20,7 kVA | Simples | 0,202478 | - | - |
| | Bi-horária | 0,232266 | 0,158184 | - |
| | Tri-horária | 0,404817 | 0,176538 | 0,158153 |
| PREÇOS ENERGIA SEM DESCUENTO €/kWh | | | | |

| | | Ponta | Cheia | Vazio |
|--|-------------|----------|----------|----------|
| BTN <=20,7 kVA | Simples | 0,181481 | - | - |
| | Bi-horária | 0,210326 | 0,136811 | - |
| | Tri-horária | 0,382944 | 0,156147 | 0,136785 |
| PREÇOS ENERGIA COM DESCUENTO 15% €/kWh | | | | |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

- Apenas disponível para associações de proprietários de imóveis

TS_TARIFA ENERGY

FIJO

PT_01/07/2024

| Tarifa | POTÊNCIA | | | |
|-------------------------|----------------|-------|---------|--------|
| | Contratada kVA | €/mes | €/dia | |
| TARIFA TS ENERGY BTN | <=20,7 kVA | 1,15 | 4,6568 | 0,1531 |
| | | 2,30 | 6,2719 | 0,2062 |
| | | 3,45 | 7,2787 | 0,2393 |
| | | 4,60 | 7,9813 | 0,2624 |
| | | 5,75 | 9,9067 | 0,3257 |
| | | 6,90 | 11,2177 | 0,3688 |
| | | 10,35 | 16,9755 | 0,5581 |
| | | 13,80 | 21,8270 | 0,7176 |
| | | 17,25 | 27,8890 | 0,9169 |
| | | 20,70 | 32,7375 | 1,0763 |

| PREÇOS ENERGIA €/kWh COM DESCONTO | | |
|-----------------------------------|---------|----------|
| | | Ponta |
| BTN <=20,7 kVA | Simplex | 0,157481 |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

| PREÇOS ENERGIA €/kWh SEM DESCONTO | | |
|-----------------------------------|---------|----------|
| | | Ponta |
| BTN <=20,7 kVA | Simplex | 0,174242 |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TS_TARIFA ENERGY GAS

FIJO

15% de desconto no preço da energia.

| |
|-------------------------|
| TARIFA TS ENERGY GAS |
|-------------------------|

| | Termo tarifário fixo (€/dia) | Acesso as Redes Energia (€/kWh) | Preço Gas (€/kWh) | Preço Energia com desconto (€/kWh) | Preço Final sem desconto (€/kWh) | Preço Final com desconto (€/kWh) |
|-----------|------------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Escalão 1 | 0,0933 | 0,035599 | 0,060264 | 0,051224 | 0,095863 | 0,086823 |
| Escalão 2 | 0,1232 | 0,031407 | 0,060264 | 0,051224 | 0,091671 | 0,082631 |
| Escalão 3 | 0,0719 | 0,02898 | 0,060264 | 0,051224 | 0,089244 | 0,080204 |
| Escalão 4 | 0,1001 | 0,027924 | 0,060264 | 0,051224 | 0,088188 | 0,079148 |

*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo do acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso as redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço